



PROCOLO GERAL

Nº .....

ASSUNTO: Pregão nº 039/2022  
NUP Nº 64583.014319/2022-13

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)**

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

VOLUME 2

ASSUNTO: PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 023/2022 – UASG 160199 – HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos - GCALC - para o Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos Participantes..

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CRG B ADM CURADO		17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	

NUP 64583.014319/2022-13



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II**

NUP  
64583.014319/2022-13

PREGÃO  
Nr 39/2022 – HMAR

Nesta data, inicio o 2º volume do processo licitatório 64583.014319/2022-13 que trata do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamentos, antibióticos, soros e eletrolitos no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 03 de AGOSTO de 2023.

  
GABRIEL VICTOR MUNIZ BARACHO – 3ºSGT  
GESTOR DE IRP DIVALC/ B ADM CURADO



213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ALCÓOL A 70% APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	445185	300	R\$ 6,45	1.935,00	
214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ALCÓOL A 70% APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982		R\$ 18,02	0	
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982		R\$ 30,01	0	
217	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982		R\$ 38,83	0	
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982		R\$ 35,99	0	
TOTAL						86.944,10	
219	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTES ITENS					
220	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE						
221	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE						
222	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA						
TOTAL						86.944,10	
TOTAL GERAL							

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo 4º BPE – UASG 160180), foi baseada em estudos e levantamentos realizados pelo chefe da farmácia, levando-se em consideração as demandas de exercícios financeiros anteriores.

#### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O fornecimento será efetuado, em conformidade com a demanda, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa, no endereço Rodovia BR-232 km 6 | Recife - PE |

CEP:, Recife - PE, Bairro **CURADO**, CEP 50950-000 em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas;



5.3. Fornecer o material conforme os critérios abaixo:

5.3.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.3.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

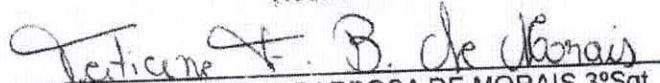
5.3.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

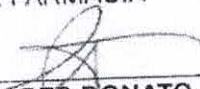
5.3.4. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.3.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (*Hg*), chumbo (*Pb*), cromo hexavalente (*Cr(VI)*), cádmio (*Cd*), bifenil-polibromados (*PBBs*), éteres difenil-polibromados (*PBDEs*);

5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue, constante da nota fiscal e que, também, será o responsável pelo atesto na referida nota é o Almojarife da farmácia, telefone: (81) 997428851, e-mail: [secsaude.4bpe@gmail.com](mailto:secsaude.4bpe@gmail.com).

Recife- PE

  
TATIANE FERREIRA BARBOSA DE MORAIS 3ºSgt  
CHEFE FARMÁCIA

  
VICTOR LUIZ LOPES DONATO- Maj  
FISCAL ADMINISTRATIVO

Autorizo a presente manifestação de interesse, em 09 de novembro de 2022.

  
MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR- Ten Cel  
ORDENADOR DE DESPESAS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 23/2022**

**1. Informações Básicas**

Número do processo: N°64583.014319/2022-13

**2. Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de material médico hospitalar, de forma a analisar a viabilidade da contratação e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A aquisição dos materiais que atenderá as necessidades de materiais médicos hospitalares para a Formação Sanitária do 4º Batalhão de Polícia do Exército, visando o pleno atendimento aos usuários do serviço de saúde na enfermaria dessa Organização Militar (OM).

Os materiais de maneira geral, elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OM.

**3. Área requisitante**

Área: Formação Sanitária

Responsável: 2º Ten LUDMILLA ANDRADE LIMA DE ALBUQUERQUE

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

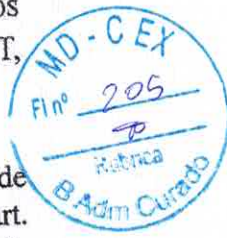
O objeto da contratação será a aquisição de material médico hospitalar, que atenderá a Formação Sanitária do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - O Fornecedor deverá atentar que os bens ofertados possuam e atendam a critérios técnicos previstos pelos Órgãos Reguladores, tais como ANVISA, INMETRO, ABNT, IBAMA e outros, de acordo com exigências para cada item.



5º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 5. Levantamento de mercado

Analisando o objeto deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material médico hospitalar, na quantidade descrita no termo de referenciado, do 4º Batalhão de Polícia do Exército. As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus

anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

#### **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Conforme anexo 3.

#### **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 86.944,10 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

#### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações da Formação Sanitária do 4º Batalhão de Polícia do Exército, imbuída no atendimento aos usuários do serviço de saúde na enfermaria dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado é necessário a compra de tais insumos.

Esta UGP receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender as necessidades desta Unidade.

#### **12. Resultados pretendidos**

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva as ações de atendimento médico dos usuários do serviço de saúde na enfermaria dessa Organização Militar (OM), uma vez que as equipes de saúde terão a sua disposição os meios adequados e atualizados para o melhor atendimento.

#### **13. Providências a serem adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa



SLTI /MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.



## 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para fornecimento, de materiais médico hospitalares e odontológicos, mostra-se possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

## 16. Responsável

2° Ten Ludmilla Chefe da Formação Sanitária do 4° BPE.

Recife, PE, 18 de novembro de 2022.

**LUDMILLA ANDRADE LIMA DE ALBUQUERQUE – 1° Ten**  
Chefe da Formação Sanitária do 4° BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 23/2022**  
(Processo Administrativo: N°64583.014319/2022-13)

**ANEXO 1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 4º BPE</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Formação Sanitária
Responsável pela Demanda: 2º Ten Ludmilla
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
O 4º Batalhão de Polícia do Exército possui em suas instalações uma Formação Sanitária, responsável pelo atendimento médico e odontológico do efetivo do Batalhão. Desse modo, é necessário garantir a reposição materiais de consumo para facilitar e agilizar os serviços de atendimentos aos usuários do serviço de saúde na enfermaria dessa Organização Militar (OM).
<b>1. Forma de Contratação</b>
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – (x) UG Gestora ( ) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>2. Objeto a ser contratado</b>

Aquisição de material médico-hospitalar, com oferta de menor preço.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão de Nota de Empenho.

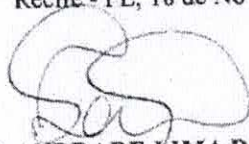
**4. Previsão dos valores da demanda**

A previsão dos valores da demanda é R\$ 86.944,10 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

3º Sgt Tatiane

Recife - PE, 18 de Novembro de 2022.



**LUDMILLA ANDRADE LIMA DE ALBUQUERQUE – 1º Ten**  
Chefe da Formação Sanitária do 4º BPE





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA



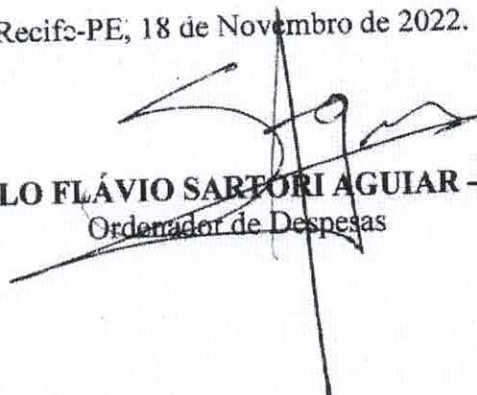
**TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Ref.:** ETP nº 23/2022 (Processo administrativo Nº64583.014319/2022-13)

1 – Considerando que foram cumpridos os preceitos esculpido no Art. 7º da IN nº 40/2020 – SEGES/ME, e com fulcro no Art. 14, II, do Dec. nº 10.024/19, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 18 de Novembro de 2022.

  
**MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

TERMO DE REFERÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS  
IRP Nº 23/2022/ UASG 160199 – Pregão Eletrônico 39/2022  
PROCESSO Nº64583.014319/2022-13

1. PROPÓSITO

1.1. Participação do 4º Batalhão de Comunicações – (UASG 160188), na condição de Órgão Participante, na licitação do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR – UASG 160199), que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos – GCALC 7ª RM.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1. Atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações – (UASG 160188); no que diz respeito à necessidade de Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos - GCALC 7ª RM, com a finalidade de compor o Sistema de Registro de Preços Centralizado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Conforme quadro demonstrativo abaixo: (DEVERÁ PREENCHER A TABELA)

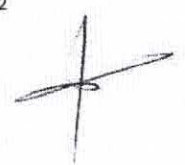
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE
1	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2E8374	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 11,07	50
2	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2E8374				R\$ 11,07	50
3	ACICLOVIR 200MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	2E8370	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,37	30
4	ACICLOVIR 200MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	2E8370				R\$ 0,37	30
5	ACICLOVIR 50MG/G – BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	2E8375	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 2,81	5
6	ACICLOVIR 50MG/G – BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 10G	2E8375				R\$ 2,81	5
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML – AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	2E8381	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 8,20	50



8	AMIGACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	288381			R\$ 8,20	50	
9	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 0,28	1.000	
10	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089			R\$ 0,28	1.000	
11	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 6,41	5	
12	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111			R\$ 6,41	5	
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 25,07	10	
14	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100			R\$ 25,07	10	
15	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	288207	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 3,97	50	
16	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	288207			R\$ 3,97	50	
17	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 0,52	25	
18	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515			R\$ 0,52	28	
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 19,09	20	
20	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689			R\$ 19,09	20	
21	ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	266395	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 29,40	25	
22	ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	266395			R\$ 29,40	25	
23	ANFOTERICINA R 50MG CARAC LIPOSOMAL, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268394			R\$ 1.962,48	1	
24	ANFOTERICINA B 50MG CARAC LIPOSOMAL, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
25	ANIDULAFUNGINA 100MG, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002			R\$ 279,88	1	
26	ANIDULAFUNGINA 100MG, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
27	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 45,47	10	
28	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952			R\$ 45,47	10	
29	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267140	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 1,09	1.000	
30	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267140			R\$ 1,09	1.000	
31	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 7,31	5	
32	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949			R\$ 7,31	5	
33	AZTREONAM 1G PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442890	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		R\$ 48,71	10	



34	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442660			R\$ 46,71	10	
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 10,59	100
36	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612				R\$ 10,59	100
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 11,00	5
38	BEZILPENICILINA, BENZATINA 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613				R\$ 11,00	5
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 12,54	5
40	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616				R\$ 12,54	5
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271357				R\$ 1.051,07	1
42	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271956			R\$ 1.960,54	1	
44	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 80ML	331555	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 6,57	6
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 80ML	331555				R\$ 6,97	6
47	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,44	1.000
48	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625				R\$ 0,44	1.000
49	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460899	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 6,52	50
50	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460899				R\$ 6,52	50
51	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 8,33	50
52	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693				R\$ 8,33	50
53	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	330846				R\$ 19,36	50
54	CEFEPIMA 1G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
55	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	330847			R\$ 22,92	50	
56	CEFEPIMA 2G, PÓ LIÓFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						





57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101				R\$ 248,72	1
58	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455737				R\$ 334,81	1
60	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 24,26	50
62	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442694				R\$ 24,26	50
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	458378				R\$ 667,72	1
64	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442701				R\$ 10,86	50
66	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	292418				R\$ 28,83	1
68	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 200ML	292418				R\$ 52,68	1
70	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	287832	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,40	500
72	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	287832				R\$ 0,40	500
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	283439	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 4,08	14
74	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	283439				R\$ 4,08	14
75	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	266440				R\$ 53,04	10



76	CLARITROMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
77	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	288438	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,53	16
78	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	288438		R\$ 1,53	16
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 7,69	50
80	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419		R\$ 7,69	50
81	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 5,55	10
82	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423		R\$ 5,55	10
83	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415		R\$ 191,91	1
84	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
85	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	271036	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,45	25
86	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRESSIDO	271036		R\$ 0,45	25
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269988	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 5,95	10
88	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269988		R\$ 5,95	10
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149		R\$ 311,50	1
90	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 8,64	5
92	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717		R\$ 8,64	5
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 16,88	5
94	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116		R\$ 16,88	5
95	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,50	300
96	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662		R\$ 0,50	300
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 87,88	1
98	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113		R\$ 87,88	1
99	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,50	50
100	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759		R\$ 1,50	50
101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	288256	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,23	50



102	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	288255				R\$ 1,23	50
103	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268681				R\$ 1,25	15
104	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268381				R\$ 1,25	15
105	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258				R\$ 24,58	10
106	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258				R\$ 24,58	10
107	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985				R\$ 28,96	6
108	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985				R\$ 28,96	6
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (500MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413				R\$ 44,66	10
110	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488				R\$ 32,10	10
112	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498				R\$ 6,50	60
114	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498				R\$ 6,50	60
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717				R\$ 0,21	20
116	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717				R\$ 0,21	20
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	398587				R\$ 180,47	1
118	MICAFUNGINA 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
119	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	398588				R\$ 362,39	1
120	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450				R\$ 37,35	5
122	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450				R\$ 37,35	5
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450				R\$ 6,78	300
124	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450				R\$ 6,78	300
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851				R\$ 0,62	300
126	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851				R\$ 0,62	300



127	OXACILINA 500MG SEMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	266515	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,88	50
128	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, FO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	266513		R\$ 1,88	50
128	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725		R\$ 26,01	10
130	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
131	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724		R\$ 20,10	
132	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
133	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	266158	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,09	100
134	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	266158		R\$ 0,09	100
135	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 12,11	5
136	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633		R\$ 12,11	5
137	POLIMIXINA B, 500.000UI, PO PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	266071		R\$ 34,97	1
138	POLIMIXINA B, 500.000UI, PO PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,50	100
140	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	297765		R\$ 0,50	100
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308865	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 2,53	50
142	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308865		R\$ 2,53	50
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,26	20
144	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882		R\$ 0,26	20
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	266526		R\$ 58,73	1
146	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,35	100
148	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393		R\$ 0,35	100
148	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331538		R\$ 214,25	1
150	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				



151	VANGOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	298540	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 6,70	20
152	VANGOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	298540		R\$ 6,70	20
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298		R\$ 204,17	1
154	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 204,17	1
155	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,52	1.000
156	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839		R\$ 0,52	1.000
157	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317		R\$ 4,42	1.000
158	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,22	100
160	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222		R\$ 1,22	100
161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268222		R\$ 40,08	35
162	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,85	200
164	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162		R\$ 0,85	200
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268238	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,54	500
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268238		R\$ 0,54	500
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268233		R\$ 5,34	500
168	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236		R\$ 5,31	500
170	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236		R\$ 4,27	500
172	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				



173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	288236					R\$ 2,97	1.000
174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
175	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	332563	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 0,62	200
176	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563		R\$ 0,62	200			
177	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	287574		MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,60	200
178	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	287574			R\$ 0,60	200		
179	CLORETO DE CÁLCIO 10% - 10ML SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564			R\$ 10,69	25		
180	CLORETO DE CÁLCIO 10% - 10ML SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313669	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 3,59	40
182	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313669		R\$ 3,59	40			
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 49,38	1
184	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115		R\$ 49,38	1			
185	GLICINA 1,5% - SOLUÇÃO ESTÉRIL. APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 31,45	5
186	GLICINA 1,5% - SOLUÇÃO ESTÉRIL. APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885		R\$ 31,45	5			
187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 2,97	50
188	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019		R\$ 2,97	50			
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 3,11	20
190	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913		R\$ 3,11	20			
191	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	287544	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 3,13	24
192	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	287544		R\$ 3,13	24			
193	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 3,00	300
194	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092		R\$ 3,00	300			
195	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE				R\$ 3,79	24



196	GLICOSE 5% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270022	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 3,79	24	
197	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	257541		R\$ 0,98	500	
198	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	257541	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,98	500	
199	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML. CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	259622		R\$ 9,59	24	
200	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML. CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	259622	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 9,59	24	
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 8% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846		R\$ 34,54	6	
202	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 8% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 34,54	6	
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675		R\$ 9,28	20	
204	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 9,28	20	
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292		R\$ 4,13	300	
206	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	288075	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,82	50	
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	288075		R\$ 1,82	50	
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	288075	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE	R\$ 9,18	25	
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	288075		R\$ 9,18	25	
211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728		R\$ 5,05	1.000	
212	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					



213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%. APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	445185				R\$ 5,45	100
214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982				R\$ 18,02	10
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982				R\$ 30,01	10
217	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,8 ML	448982				R\$ 38,53	10
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982				R\$ 35,99	10
219	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTES ITENS						
220	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE							
221	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE							
222	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA							

**4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES**

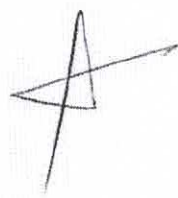
4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo 4º Batalhão de Comunicações – (UASG 160188), foi baseada em estudos e levantamentos realizados pelo Hospital Militar de Área de Recife (HMAR – UASG 160199), levando-se em consideração as demandas de exercícios financeiros anteriores.

**5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

5.1. O fornecimento será efetuado, em conformidade com a demanda, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa. O local de entrega do material será no seguinte endereço: 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), Localizada na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIO -RECIFE-PE - CEP: 50.780-300, Fone: (81)3455-2252 RAMAL 2280 - FAX (81) 3455-5965 - Email: 4bcom.saic@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

5.3. Fornecer o material conforme os critérios abaixo:







- 5.3.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
  - 5.3.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;
  - 5.3.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;
  - 5.3.4. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;
  - 5.3.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue, constante da nota fiscal e que, também, será o responsável pelo atesto na referida nota é o Almojarife do 4º Batalhão de Comunicações.

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022.

  
NATALIA SOARES DA CONCEIÇÃO - 3º SGT  
Requisitante

  
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - CAP  
Respondendo pela Fiscalização do 4º Batalhão de Comunicações

Autorizo a presente manifestação de interesse, em 11 de Novembro de 2022

  
RONALDO ANDRÉ FURTADO - Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)



**ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 4º Batalhão de Comunicações UASG 160188</b>
Setor Requisitante: Saúde
Responsável pela Demanda: 3º SGT NATÁLIA
E-mail: pregoeiro.4bcom@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão de uma Seção de Tecnologia da Informação, que é a fração responsável pela manutenção dos equipamentos, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a manutenção do Batalhão, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses diversos materiais.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a manutenção das condições do aquartelamento, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o desgaste prematuro das benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.</p> <p>O 4º Batalhão de Comunicações tem uma grande área, onde existem várias instalações sob a sua responsabilidade de mantê-las sempre em pleno funcionamento.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao pelotão de obras do 4º Batalhão de Comunicações, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O material requisitado é destinado para a segurança do batalhão. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<p>( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos para 4º Batalhão de Comunicações.
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022.



*Natália Soares da Conceição*  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA SOARES DA CONCEIÇÃO - 3º SGT**

Requisitante



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 – Hospital Militar de Área de Recife – UASG  
160199**

**Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos  
(ETP)**

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O Estudo Técnico Preliminar, instituído pela Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição (planejamento preliminar), que caracteriza determinada necessidade, e serve essencialmente para descrever as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da aquisição.

**1.2.** Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

**1.3.** O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar esta Administração na participação no procedimento licitatório gerenciado pelo Hospital Militar de Área de Recife (HMAR – UASG 160199), conforme contido na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3. OBJETO É Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos**

## **4. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS**

**4.1. Necessidades do Negócio:** A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório gerenciado pelo Hospital Militar de Área de Recife:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE
				MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				
1	ACCLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 11,07	50
2	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268374				R\$ 11,07	50
3	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268370	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,37	30
4	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268370				R\$ 0,37	30
5	ACICLOVIR 50MG/G - BISMAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISMAGA 10G	268375	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 2,81	5
6	ACICLOVIR 50MG/G - BISMAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISMAGA 10G	268375				R\$ 2,81	5
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 8,20	50
8	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	268381				R\$ 8,20	50
9	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 0,28	1.000
10	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271089				R\$ 0,28	1.000
11	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PO PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 6,41	5
12	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PO PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 150ML	271111				R\$ 6,41	5
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271100	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			R\$ 25,07	10
14	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPLA	271100				R\$ 25,07	10



	QUALIDADE						
15	AMPICILINA, 1G, PO P SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 3,97	50	
16	AMPICILINA, 1G, PO P SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268207		RS 3,97	50	
17	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,52	28	
18	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267515		RS 0,52	28	
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 19,09	20	
20	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442689		RS 19,09	20	
21	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268595	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 29,40	25	
22	ANFOTERICINA B 50MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268595		RS 29,40	25	
23	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268594		RS 1.962,48	1	
24	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSOMAL, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
25	ANIDULAFUNGINA 100MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	379002		RS 279,88	1	
26	ANIDULAFUNGINA 100MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
27	AZITROMICINA 500 MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 45,47	10	
28	AZITROMICINA 500 MG, PO PARA SOL INJETAVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268952		RS 45,47	10	



	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267140	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 1,09	1.000
30	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267140		RS 1,09	1.000
31	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 7,31	5
32	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 15 ML	268949		RS 7,31	5
33	AZTREONAM 1G, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 46,71	10
34	AZTREONAM 1G, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442690		RS 46,71	10
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 10,59	100
36	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270612		RS 10,59	100
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 11,00	5
38	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270613		RS 11,00	5
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 12,54	5
40	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	270616		RS 12,54	5
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA			RS 1.051,07	1
42	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		



43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	27165				RS 1.960,54	1
44	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 6,57	6
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	331555	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 6,57	6
47	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,44	1.000
48	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267625	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,44	1.000
49	CEFALOTINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	460699	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 6,52	50
50	CEFALOTINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	490699	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 6,52	50
51	CEFAZOLINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 8,33	50
52	CEFAZOLINA 1G, PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	442693	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 8,33	50
53	CEFEPIMA 1G, PO LIOFILO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339846	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 19,36	50
54	CEFEPIMA 1G, PO LIOFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
55	CEFEPIMA 2G, PO LIOFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	339847	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 22,92	50
56	CEFEPIMA 2G, PO LIOFILO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	433101	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 248,72	1



58	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSAMILA, CONCENTRAÇÃO 600MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL-DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	455757			RS 334,81	1
60	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL-DILUENTE. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	442694	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		RS 24,26	50
62	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	442694			RS 24,26	50
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	456376			RS 667,72	1
64	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	442701			RS 10,86	50
66	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	BOI.SA 100ML	292418			RS 28,83	1
68	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	BOLSA 200ML	292418			RS 52,68	1
70	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					



71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,40	500	
	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267632		R\$ 0,40	500	
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439		R\$ 4,08	14	
74	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268439		R\$ 4,08	14	
75	CLARITROMICINA 500MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268440		R\$ 53,04	10	
76	CLARITROMICINA 500MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
77	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	R\$ 1,53	16	
78	CLINDAMICINA 300MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268436		R\$ 1,53	16	
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	R\$ 7,69	50	
80	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	292419		R\$ 7,69	50	
81	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	R\$ 5,55	10	
82	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 20G	272423		R\$ 5,55	10	
83	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	373415		R\$ 191,91	1	
84	DAPTOMICINA 500MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
85	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	R\$ 0,45	25	



86	DOXICICLINA 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271036	DADE	RS 0,45	25
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PO PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 5,95	10
88	ERITROMICINA 250MG/5ML PO PARA SUSP. ORAL - FRASCO 60ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	269998		RS 5,95	10
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	274149		RS 311,50	1
90	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO HAVENDO ESTAR PARA ESTE ITEM				
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 8,64	5
92	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 40G	273717		RS 8,64	5
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 18,88	5
94	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	271116		RS 18,88	5
95	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,50	300
96	FLUCONAZOL 150MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267662		RS 0,50	300
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 87,88	1
98	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	330113		RS 87,88	1
99	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 1,50	50
100	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269759		RS 1,50	50



101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - IML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA IML	268256	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 1,23	50
102	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - IML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA IML	268256		RS 1,23	50
103	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 1,25	15
104	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	268861		RS 1,25	15
105	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 24,58	10
106	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	342258		RS 24,58	10
107	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 28,96	6
108	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	332985		RS 28,96	6
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 300ML	273413		RS 44,86	10
110	LINEZOLIDA 2MG/ML (600MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268488		RS 32,10	10
112	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL - 100 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 6,50	60
114	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL - 100 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 100ML	268498		RS 6,50	
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,21	20



116	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267717				RS 0,21	
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL.	FRASCO AMPOLA	396567				RS 180,47	1
118	MICAFUNGINA 50MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANEJAR PARA ESTE ITEM						
119	MICAFUNGINA 100MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	396568				RS 362,39	1
120	MICAFUNGINA 100MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANEJAR PARA ESTE ITEM						
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 37,35	5
122	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 250ML	273450					
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 5,78	300
124	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	273450				RS 5,78	300
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO		MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,62	300
126	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268851				RS 0,62	300
127	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL.	FRASCO AMPOLA	268513	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 1,88	50
128	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL.	FRASCO AMPOLA	268513				RS 1,88	50
129	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271725				RS 26,01	10
130	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PO PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANEJAR PARA ESTE ITEM						



	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	271724					RS 20,10	
132	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
133	PRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268158	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,09	100	
134	PRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268158				RS 0,09	100	
135	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633				RS 12,11	5	
136	POLIMIXINA E, COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	438633				RS 12,11	5	
137	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268971				RS 34,97	1	
138	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,50	100	
140	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267765				RS 0,50	100	
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML. SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 2,53	50	
142	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML. SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	308885				RS 2,53	50	
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE			RS 0,26	20	
144	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	308882				RS 0,26	20	
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268528			RS 58,73	1		



146	TETCICLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,35	100
148	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	CÁPSULA	267393		RS 0,35	100
149	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	331539		RS 214,25	1
150	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		
151	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 6,70	20
152	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	268540		RS 6,70	20
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 204,17	1
154	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	338298		RS 204,17	1
155	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,52	1.000
156	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	276839		RS 0,52	1.000
157	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	352317		RS 4,42	1.000
158	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE			NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM		
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 1,22	100
160	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268222		RS 1,2	100



161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL. INF. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	268232					R\$ 40,09	35
162	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL. INF. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				R\$ 0,85	200
164	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267162	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				R\$ 0,85	200
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				R\$ 0,54	500
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268236	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				R\$ 0,54	500
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE				R\$ 5,34	500
168	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	268236					R\$ 5,31	500
170	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	268236					R\$ 4,27	500
172	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							
173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000ML	268236					R\$ 2,97	1.000
174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM							



175	CLORETO DE SÓDIO 10%, - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,52	200
176	CLORETO DE SÓDIO 10%, - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	382563		RS 0,52	200
177	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 0,50	200
178	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267574		RS 0,50	200
179	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	363564		RS 10,69	25
180	CLORETO DE CÁLCIO 10% SOL. INJETÁVEL - 10ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM				
181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 3,59	40
182	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL. INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	313689		RS 3,59	40
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 49,38	1
184	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	274115		RS 49,38	1
185	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3000ML	303885	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE	RS 31,45	5



186	GLICINA 1,5% SOLUÇÃO ESTERIL. APIROGÊNICA - 3000 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	BOLSA 3600ML	303885
187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019
188	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	270019
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913
190	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500ML, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	366913
191	GLICOSE 10% SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544
192	GLICOSE 10% SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	267544
	GLICOSE 5 % SOL. INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092
194	GLICOSE 5 % SOL. INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250ML	270092
195	GLICOSE 5 % SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092
196	GLICOSE 5 % SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	270092
197	GLICOSE 50% SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541
198	GLICOSE 50% SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	267541
199	GLICEROL 12% SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	269622

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE

RS 31,45	5
RS 2,97	50
RS 2,97	50
RS 3,11	20
RS 3,11	20
RS 3,13	24
RS 3,13	24
RS 3,00	300
RS 3,00	300
RS 3,79	24
RS 3,79	24
RS 0,98	500
RS 0,98	500
RS 9,5	24



200	GLICEROL 12% SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE					RS 9,59	24	
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130. SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		RS 34,54	6	
202	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130. SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	393846			RS 34,54	6	
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		RS 9,28	20	
204	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 250ML	299675			RS 9,28	20	
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	FRASCO 500ML	303292			RS 4,13	300	
206	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM						
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		RS 1,52	50	
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268076			RS 1,52	50	
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE		RS 9,18	25	
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	268075			RS 9,18	25	
211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE, 10ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 10ML	439728			RS 5,05	1.000	



	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 19ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBULO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ALCOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CAPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE						
214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ALCOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CAPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTE ITEM					
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,2 ML	448982			RS 18,02	10
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,4 ML	448982			RS 30,01	10
217	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	SERINGA 0,6 ML	448982			RS 38,83	10
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 0,8 ML	448982			RS 35,99	10
219	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	NÃO MANIFESTAR PARA ESTES ITENS					
	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE						
221	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE						
222	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA						



## 4.2. Especificações:

4.2.1. As especificações dos itens acima são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos similares ou superiores aos especificados, contanto que possuam as mesmas características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou "Fabricante Original do Equipamento").

4.2.2. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4.2.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

4.2.3.1. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

4.2.4. Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerente (UGG) e das Unidades Gestoras Participantes (UGP), que serão relacionados no Termo de Referência, conforme as quantidades definidos nas Notas de Empenho.

## 4.3. Critérios de sustentabilidade:

4.3.1. Com a finalidade de atender aos dispositivos da Lei nº 12.187/2009 e do Dec. nº 7.746/2012, esta Equipe realizou diligências, pesquisas e consultas, dentre estas últimas, ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP- 3ª Edição, bem como nas orientações emanadas pela Secretaria de Governo Digital, contida nos links <http://www.governoeletronico.gov.br/sispconteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti> e [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes\\_ativos-de-tic-v-4.pdf/view](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf/view), adotando os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.3.1.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.3.1.2. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

## 4.4. Condições de entrega:

4.4.1. Os materiais deverão ser entregues protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento, nos

endereços de cada contratante, de acordo com a nota de empenho recebida, conforme relação de participantes constante do Termo de Referência.

#### 4.5. Demanda dos potenciais gestores e usuários:

4.5.1. A presente demanda foi motivada pela Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas no Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da 7ª Região Militar.

4.5.2. A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores desses órgãos.

### 5. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

5.1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – *As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.*) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenderá as necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

### 6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Requisitos	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não
Aquisição de materiais Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos	(a) Instaurar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão em ARP	X	
	(c) Participar de procedimentos de outras UGG	X	

### 7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 7.1. Descrição da Solução Escolhida:

<b>Solução Escolhida:</b>	Aderir em ARP
<b>Bens que compõe a solução</b>	
<b>Justificativa</b>	
<p>O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – <i>As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.</i>) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de “economia de escala” uma vez que as ARP’s resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderirão ao procedimento em sua fase interna (manifestação na IRP), bem como as possíveis adesões nas três esferas da Administração Pública que a legislação ampara.</p>	



## 8. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da aquisição

## 9. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 9.1. Recursos Materiais

Recurso I:	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
Quantidade:	-	
Ações para obtenção do recurso		Responsáveis
-		-

### 9.2. Recursos Humanos

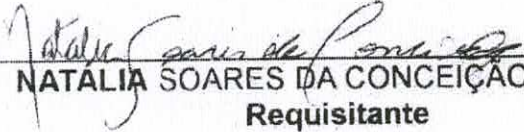
Função:	Saúde
Formação:	Encarregado do Setor de Material do Órgão
Atribuições:	Receber os bens em conformidade com o Termo de Referência

### Equipe de Planejamento da Contratação


O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o Art. 6º da Instrução Normativa nº 4, de 22/05/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022



  
NATALIA SOARES DA CONCEIÇÃO – 3º SGT  
Requisitante

Aprovo,

Autoridade Competente
<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. A Equipe de Planejamento se pronunciou pela viabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>
<p>Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022</p>
<p> RONALDO ANDRÉ ELERTADO - Cel Comandante do 4º Batalhão de Comunicações</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS



GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Orgão:</b>	4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	SAÚDE – 4º BCOM
<b>Responsável pela Demanda:</b>	NATÁLIA SOARES DA CONCEIÇÃO - 3º SGT
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta Presença a não contratação da empresa especializada e a confecção de um novo certame.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da aquisição	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da aquisição	

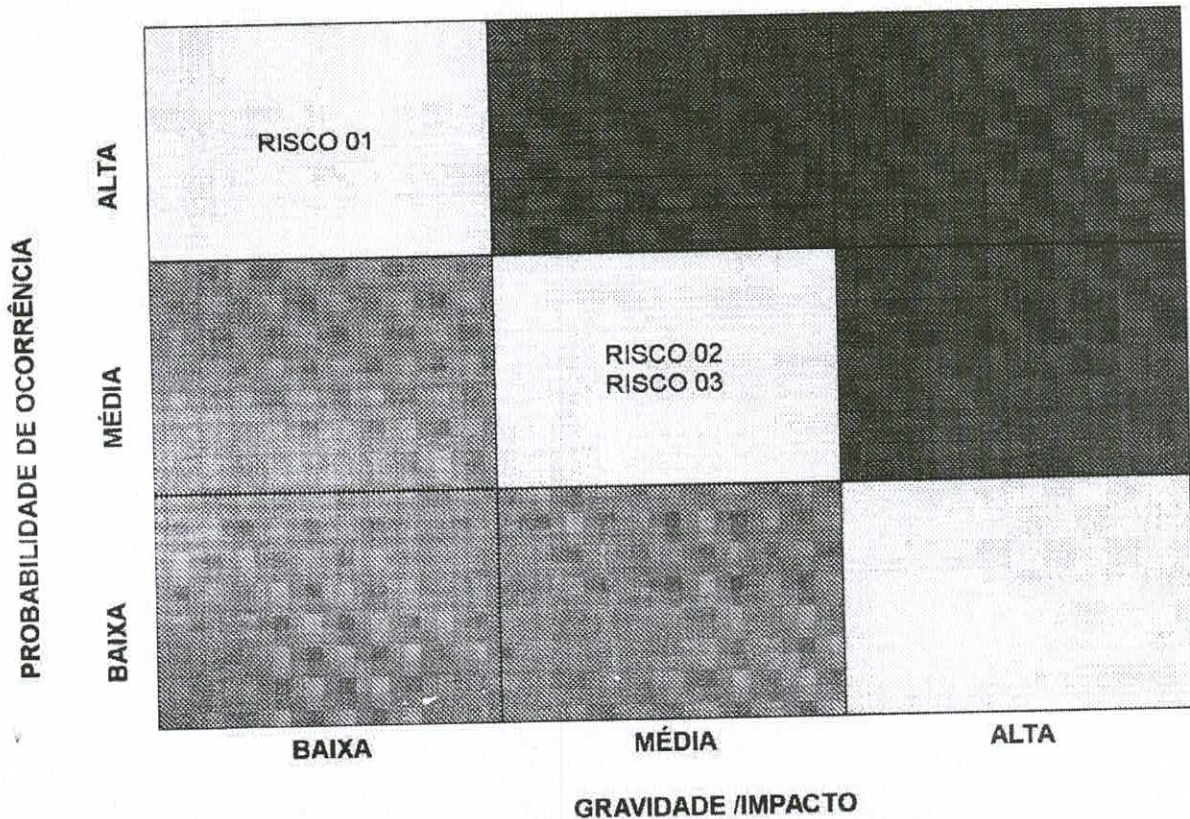
Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta



Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e OD
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

**MATRIZ DE RISCOS**

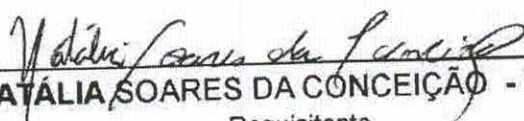


**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente aquisição e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

  
**NATÁLIA SOARES DA CONCEIÇÃO - 3º SGT**  
 Requisitante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos para o 4º Batalhão de Comunicações.

Nº do item	Item	UND	QNT	Justificativa
1	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
2	ACICLOVIR 250MG, PO PARA SOL. INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
3	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
4	ACICLOVIR 200MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	30	
5	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
6	ACICLOVIR 50MG/G - BISNAGA 10G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
7	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
8	AMICACINA SULFATO, 250MG/ML - AMPOLA 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
9	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
10	AMOXICILINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
11	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
12	AMOXICILINA 50MG/ML - 150 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
13	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
14	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
15	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
16	AMPICILINA, 1G, PÓ P SOL INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
17	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	28	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



18	AMPICILINA, 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	28	
19	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
20	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G, PÓ SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	
21	ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
22	ANFOTERICINA B 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	
23	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSSOMAL, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
24	ANFOTERICINA B 50MG CARAC. LIPOSSOMAL, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
25	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
26	ANIDULAFUNGINA 100MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
27	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
28	AZITROMICINA 500 MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
29	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
30	AZITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
31	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
32	AZITROMICINA 40MG/ML - FRASCO 15 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
33	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
34	AZTREONAM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
35	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
36	BEZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	
37	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
38	BEZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	



39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
40	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
41	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
42	CASPOFUNGINA ACETATO, 50MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
43	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
44	CASPOFUNGINA ACETATO, 70MG, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
45	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
46	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML, COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	
47	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
48	CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
49	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
50	CEFALOTINA 1G, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
51	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
52	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
53	CEFEPIMA 1G, PÓ LIOFILO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
54	CEFEPIMA 1G, PÓ LIOFILO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
55	CEFEPIMA 2G, PÓ LIOFILO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
56	CEFEPIMA 2G, PÓ LIOFILO PARA SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
57	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSFAMILA CONCENTRAÇÃO 800MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.



58	CEFTAROLINA, COMPOSIÇÃO FOSFAMILA CONCENTRAÇÃO 500MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
59	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
60	CEFTOLOZANA ASSOCIADO AO TAZOBACTAM SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 1G + 0,5G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+DILUENTE, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
61	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS, A MESMA QUANTIDADE
62	CEFTAZIDIMA 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
63	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
64	CEFTAZIDIMA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO AVIBACTAM, CONCENTRAÇÃO: 2000 MG + 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
65	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
66	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
67	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
68	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
69	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
70	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 200ML, SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
71	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
72	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	
73	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	14	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
74	CLARITROMICINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	14	
75	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



76	CLARITROMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
77	CLINDAMICINA 300MG – CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	16	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
78	CLINDAMICINA 300MG – CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	16	
79	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
80	CLINDAMICINA 150MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 4ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
81	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL – BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
82	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL – BISNAGA 20G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
83	DAPTOMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
84	DAPTOMICINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
85	DOXICICLINA 100MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
86	DOXICICLINA 100MG – COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	
87	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL – FRASCO 80ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
88	ERITROMICINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSP. ORAL – FRASCO 80ML COM DOSADOR SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
89	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
90	ERTAPENEM 1G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
91	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
92	FENTICONAZOL 2% - BISNAGA 40G SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
93	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
94	FLUCONAZOL 2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
95	FLUCONAZOL 150MG – CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
96	FLUCONAZOL 150MG – CAPS SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	



	QUALIDADE			
97	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
98	GANCICLOVIR 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	
99	GENTAMICINA 80MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
100	GENTAMICINA 80MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
101	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
102	GENTAMICINA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
103	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
104	ITRACONAZOL 100MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	15	
105	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
106	IMPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
107	LEVOFLOXACINO 5MG; SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
108	LEVOFLOXACINO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	
109	LINEZOLIDA 2MG/ML (800MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
110	LINEZOLIDA 2MG/ML (800MG), SOLUÇÃO INJETÁVEL - 300ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
111	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
112	MEROPENEM 1G, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
113	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	60	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE
114	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOL INJETÁVEL - 100 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	60	
115	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	MANIFESTAR NOS DOIS ITENS , A MESMA QUANTIDADE
116	METRONIDAZOL 250MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	
117	MICAFUNGINA 50MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.

118	MICAFUNGINA 50MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	
119	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
120	MICAFUNGINA 100MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	
121	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
122	MOXIFLOXACINO 400MG SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
123	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
124	MOXIFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	
125	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
126	NORFLOXACINO 400MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	
127	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
128	OXACILINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	UND	50	
129	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
130	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
131	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
132	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	
133	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
134	PIRIMETAMINA 25MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	
135	POLIMIXINA E. COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
136	POLIMIXINA E. COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000UI SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
137	POLIMIXINA B. 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
138	POLIMIXINA B. 500.000UI, PÓ PARA SOL. INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	



139	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	106	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
140	SULFADIAZINA 500MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	
141	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIME- TOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
142	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIME- TOPRIMA 80MG - AMPOLA 5ML SOL INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
143	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIME- TOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
144	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIME- TOPRIMA 80MG - COMP SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QJALI- DADE	UND	20	
145	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
146	TEICOPLANINA 400MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	
147	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMI- LAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
148	TETRACICLINA 500MG - CAPS SIMI- LAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	
149	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUI- VALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	
150	TIGECICLINA 50MG SIMILAR EQUI- VALENTE OU MELHOR QUALIDADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
151	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	20	
152	VANCOMICINA 500MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	20	
153	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
154	VORICONAZOL 200MG SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALI- DADE, PO PARA SOL. INJETÁVEL	UND	1	
155	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVA- LENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
156	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 10 ML SIMILAR EQUIVA- LENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
157	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHA- DO SIMILAR EQUIVALENTE OU ME- LHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
158	ÁGUA DESTILADA, BIDEUTILADA, ESTÉRIL - 500ML, SISTEMA FECHA- DO SIMILAR EQUIVALENTE OU ME- LHOR QUALIDADE	UND	1.000	
159	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
160	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOL INJ 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	



161	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	35	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
162	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	35	
163	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
164	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	
167	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
168	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	
169	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
170	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	
171	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
172	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	
173	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
174	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
175	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
176	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	
177	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
178	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	200	
179	CLORETO DE CÁLCIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



180	CLORETO DE CÁLCIO 10%. SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	
181	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	40	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
182	FOSFATO DE POTÁSSIO SOL INJETÁVEL 2MEQ/ML - 10ML AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	40	
183	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
184	GELATINA FLUIDA MODIFICADA, 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1	
185	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
186	GLICINA 1,5%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 3000 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	5	
187	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
188	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
189	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	UND	20	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
190	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJETÁVEL - 500ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE SISTEMA FECHADO	UND	20	
191	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	24	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
192	GLICOSE 10% SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	24	
193	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	300	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
194	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 250 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	300	
195	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	24	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
196	GLICOSE 5 % SOL INJETÁVEL - 500 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE, SISTEMA FECHADO	UND	24	
197	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
198	GLICOSE 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	500	



199	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	24	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
200	GLICEROL 12%, SOLUÇÃO - 500 ML, CLISTER SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	24	
201	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
202	HETAMIDO + CLORETO DE SÓDIO 6% 130, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	6	
203	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
204	MANITOL, CONCENTRAÇÃO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	20	
205	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
206	RINGER LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL - 500 ML, SISTEMA FECHADO SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	300	
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	50	
209	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOL. INJETÁVEL - 10 ML SIMILAR EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	25	
211	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
212	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO, ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO COM SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	1.000	
213	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ALCÓOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



214	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CERDAS DE ESPONJA IMPREGNADAS COM ÁLCOOL A 70%, APLICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CONECTORES, AMPOLAS, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS DE PLÁSTICO COM LACRE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	100	
215	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
216	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	
217	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UND	10	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
218	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	10	

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022.

  
NATALIA SOARES DA CONCEIÇÃO - 3º SGT  
REQUISITANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 23/2022 DA UASG 160199 - HOSPITAL  
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 23/2022 DA UASG 160199 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto a Aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrólitos, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações.

Quartel em Recife-PE, 11 de Novembro de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO - Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.014319/2022-13  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

Aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e três procedemos ao encerramento do volume do processo administrativo NUP nº 64583.014319/2022-13, contendo 262 (duzentos e sessenta e duas) folhas, sendo os presentes autos encaminhados para arquivamento na Seção de Conformidade nos Registros de Gestão, devendo permanecer guardados, nos prazos previstos nas normas vigentes, para consulta de controles interno e externo.

Recife-PE, 04 de agosto de 2023

  
GABRIEL VÍCTOR MUNIZ BARACHO – 3º SGT  
GESTOR DE IRP DIVALC /B Adm Curado